



REGULAMENTO UP CARAJÁS - A SUBIDA DA SERRA

3ª EDIÇÃO 2024

A segunda edição da **UP CARAJÁS - A SUBIDA DA SERRA** em 2023 foi a chancela dos atletas para esse evento de sucesso. Os 300 atletas que subiram a Serra dos Carajás desfrutaram toda a beleza Floresta Nacional de Carajás num percurso inesquecível entre a Portaria da Floresta até o aeroporto de Carajás. Venha participar deste desafio icônico da nossa região. Com a parceria e apoio do ICMBio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, NGI de Carajás, a Ultra Carajás Esportes lança a **3ª Edição da UP Carajás**.

O atleta desde já fica ciente que devido as restrições da Unidade Conservação não ocorrerão treinos no percurso antes da prova, e que os dados oficiais do trajeto estão aqui descritos.

Trata-se de um evento esportivo de corrida em rodovia com distância de 15Km com percurso na Estrada Raymundo Mascarenhas entre a **Portaria da Floresta Nacional de Carajás em Parauapebas e o Aeroporto de Carajás (rodovia asfaltada)**. Todo o percurso estará compreendido na Floresta Nacional de Carajás, desta forma os cuidados com a preservação ambiental, mitigação de impactos ambientais, e regras do evento estão descritos neste regulamento.

A Terceira Edição da **UP Carajás - A SUBIDA DA SERRA**, ocorrerá no dia **19/05/2023 (domingo)** com largada às **08h00min** na Portaria Da Floresta Nacional de Carajás em Parauapebas/PA, e chegada no Aeroporto de Carajás, com distância total de 15km. O atleta que não comparecer na data e hora acima indicado será considerado desistente.

Também nesta 3ª Edição estão a abertas vagas para atletas PCD Cadeirante e PCD Não Cadeirante. Todos juntos nessa grande festa do esporte na Floresta Nacional de Carajás.

O evento é aberto a todos os interessados que: 1) manifestarem interesse através da realização de inscrição e o pagamento desta e 2) obediência as regras dispostas neste regulamento.

1. DAS INSCRIÇÕES NO EVENTO E DAS CATEGORIAS.

1.1 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão disponíveis a partir de **15/02/2024**

1.2 DO VALOR DAS INSCRIÇÕES.

O valor das inscrições para a **UP Carajás - A Subida da Serra é de R\$ 130,00 até o dia 31/03/2023 (valor promocional). A partir de 01/04/2023 o valor de inscrição será de R\$ 150,00 (não promocional).**

Deverá ser pago mediante **Chave PIX: CNPJ 50396391000183, ou Transferência Bancária Banco C6 Bank, Agência 0001, Conta Corrente 26776623-8, Titular da Conta Ultra Carajás Esportes, CNPJ 50.396.391/0001/83.**

O preenchimento do formulário eletrônico disponibilizado pela Organização é obrigatório. Ao inscrever-se no evento o atleta se submete exclusivamente às regras deste regulamento. O atleta será considerado inscrito após a confirmação do pagamento da inscrição.

O Atleta também poderá inscrever-se em site específico, o que obrigatoriamente será cobrado uma taxa de administração. De ante mão o atleta fica ciente da possibilidade da possível taxa de administração. O site será informado em momento oportuno.

A ORGANIZAÇÃO NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS ATLETAS QUE NÃO DEMONSTREM A SUA VERACIDADE.

Não haverá qualquer devolução de valor de inscrição ao atleta, se o atleta não retirar seu kit ou não comparecer ao evento na data e horário indicado neste regulamento, será considerado como desistente.

O kit do atleta será entregue apenas aqueles que atenderem as normas deste regulamento.

Todos os atletas estarão assegurados com seguro de vida coletivo disponibilizado pela Organização.

O Kit do atleta deverá ser retirado nos dias **16/05/2024 (quinta-feira), 17/05/24 (sexta-feira) e 18/05/2024, nos horários e local informados pela Organização.**

SE O ATLETA NÃO RETIRAR SEU KIT NA DATA ACIMA SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTENTE. NO DIA DA PROVA NÃO SERÁ ENTREGUE KIT A NENHUM ATLETA.

Caso o atleta não possa retirar seu kit, um terceiro poderá fazê-lo mediante apresentação de cópia do documento de identificação do atleta inscrito devendo assinar no recebimento.

O Kit do atleta será composto de:

- a) 01 Camisa de participação;
- b) 01 Número de peito;
- c) 01 Medalha de participação entregue no dia do evento;

1.3 DAS CATEGORIAS

A UP Carajás - Subida da Serra 2024 está aberta para atletas nas seguintes categorias **Masculino e Feminino Geral, e em categorias com faixa etária 18 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a**

49 anos, 50 a 59 anos, e acima de 60 anos masculino e feminino; Masculino e Feminino Geral Atleta PCD (Cadeirante), Masculino e Feminino Geral Atleta PCD (Não Cadeirante) com medalhas diferenciadas para os três primeiros colocados por categoria.

No ato da inscrição os atletas PCD deverão informar no formulário qual a sua deficiência, conforme documento **NORMAS PARA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS COM DEFICIÊNCIA EM CORRIDAS DE RUA** do Comitê Paralímpico Brasileiro que é parte integrante anexo deste regulamento.

Para os atletas com deficiência visual que utilizem atleta guia, a inscrição do atleta guia é opcional, e caso este não seja inscrito, não receberá o kit do atleta. A conduta do atleta guia está regulamentada no documento **NORMAS PARA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS COM DEFICIÊNCIA EM CORRIDAS DE RUA** do Comitê Paralímpico Brasileiro anexo a este regulamento.

Atletas PCD com deficiência intelectual deverão encaminhar laudo que comprove sua deficiência para o E-mail ultratraildoscarajas@gmail.com até o dia 01/05/2024. Caso não seja enviado o atleta concorrerá na categoria de atletas sem deficiência.

Todos os atletas deverão apresentar-se à organização do evento **01h00min** antes da largada, com documento oficial com foto para liberação para a prova. O *check in* do atleta será realizado na Portaria da Floresta Nacional de Carajás. Uma vez aceito o atleta não poderá sair do local de largada, ou seja, não poderá sair para a área externa de limitação da portaria de Carajás, sob pena de desclassificação.

2. DO PERCURSO. DOS PONTOS DE CONTROLE E CORTE, E APOIO DURANTE A PROVA PARA TODOS AS INCLUÍDO OS ATLETAS PCD NÃO CADEIRANTE.

O percurso da prova consiste em 15Km com largada na Portaria da Floresta Nacional de Carajás em Parauapebas/PA até o Aeroporto de Carajás, exclusivamente na Estrada Raymundo Mascarenhas, com ganho de elevação de 611m (vide mapa do percurso e altimetria em anexo).

AO ATLETA É OBRIGATÓRIO MANTER-SE SEMPRE NO LADO DIREITO DA VIA (LADO DA SUBIDA), HAJA VISTO QUE A OUTRA DA MÃO DA VIA SERÁ DE USO EXCLUSIVO DA ORGANIZAÇÃO E VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA.

A organização disponibilizará cinco pontos de apoio/controle no percurso da prova. Sendo:

1º Ponto - Largada na Portaria da Floresta Nacional de Carajás. Hidratação para atletas. Largada às **08h00min**.

2º Ponto KM 4,3 - Ponto de **controle**. Hidratação para atletas.

3º Ponto KM 7,9 - Ponto de **CONTROLE E DE CORTE**. Hidratação e alimentação para atletas. **Tempo de Corte - 01:25:00 de realização de prova.**

4° Ponto km 11,5 - Ponto de CONTROLE E DE CORTE. Hidratação e alimentação para atletas. Tempo de Corte - 02:10:00 de realização de prova.

5° Ponto km 15 - Chegada no Aeroporto de Carajás. PONTO DE CONTROLE E CORTE. Hidratação e alimentação para atletas. Tempo de Corte - 02:45:00.

Em hipótese alguma o atleta após chegar no ao aeroporto poderá retornar a Estrada Raymundo Mascarenhas, sob pena de desclassificação e banimento de provas futuras.

A Organização do evento realizará o controle dos atletas nos pontos de controle e de corte. Caso o atleta não chegue nos pontos de controle/corte no tempo estabelecido será considerado **desclassificado** e não poderá continuar no percurso. ESTARÁ OBRIGADO A SAIR DO PERCURSO E SERÁ CONDUZIDO EM VEÍCULO DA ORGANIZAÇÃO AO PONTO FINAL DA PROVA.

Visto a condição específica de trafegabilidade na Estrada Raymundo Mascarenhas, **NÃO SERÁ PERMITIDO QUE OS ATLETAS UTILIZEM CARRO DE APOIO NA PROVA.** Desta forma o atleta está ciente acerca dos pontos de apoio e controle de prova estabelecidos e que nestes estarão a hidratação e alimentação necessária para realizar a prova.

AO FINAL DO EVENTO A ORGANIZAÇÃO DISPOBILIZRÁ VEÍCULO PARA CONDUZIR OS ATLETAS À PORTARIA DA FLORESTA EM PARAUAPEBAS.

2.1. DO PERCURSO. DO PONTO DE CHEGADA PARA ATLETA PCD CADEIRANTE.

O percurso da prova para o atleta PCD CADEIRANTE consiste em **4,3Km** com largada na Portaria da Floresta Nacional de Carajás em Parauapebas/PA até o PONTO DE CONTROLE 01 NO KM 4,3KM exclusivamente na Estrada Raymundo Mascarenhas, com ganho de elevação de 94m (vide mapa do percurso e altimetria em anexo).

AO ATLETA É OBRIGATÓRIO MANTER-SE SEMPRE NO LADO DIREITO DA VIA (LADO DA SUBIDA), HAJA VISTO QUE A OUTRA DA MÃO DA VIA SERÁ DE USO EXCLUSIVO DA ORGANIZAÇÃO E VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA

CONFORME NORMA DA COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO É OBRIGATÓRIO O USO DE CADEIRA DE RODAS ESPORTIVAS DE 3 RODAS, DUAS GRANDES E UMA PEQUENA. NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE CADEIRAS DE DIA A DIA, CADEIRAS MOTORIZADAS, HAND CYCLES OU EQUIPAMENTOS COM O AUXÍLIO DE TERCEIROS. É OBRIGATÓRIO O USO DE CAPACETE.

O ATLETA INSCRITO NESTA CATEGORIA DEVERÁ ENCAMINHAR ATÉ O DIA 01/05/2024 NO E-MAIL ultratraildoscarajas@gmail.com dados que comprovem seu equipamento de corrida (cadeira de rodas esportivas). A ORGANIZAÇÃO NÃO ENTREGARÁ O KIT DO ATLETA QUE NÃO COMPROVAR SEU EQUIPAMENTO ATÉ DATA ACIMA SENDO CONSIDERADO COMO DESISTENTE.

A ORGANIZAÇÃO SE OBRIGA A CONDUZIR OS ATLETAS CADEIRANTES E SEUS EQUIPAMENTOS DE CORRIDA ATÉ O PONTO DE PREMIAÇÃO - AEROPORTO DE CARAJÁS.

3. EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS E ACONSELHÁVEIS.

OBRIGATÓRIOS:

O USO DOS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS DE SEGURANÇA E IDENTIFICAÇÃO LISTADOS ABAIXO SERÃO CONFERIDOS, E APENAS APÓS A LIBERAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO O ATLETA PODERÁ REALIZAR A PROVA.

Tem-se como itens OBRIGATÓRIOS (Utilizar em todo percurso):

- a) Apito - obrigatório para todas as categorias.
- b) Número de Peito
- c) Cadeiras de rodas esportiva e capacete (duas rodas grandes e uma pequena - atletas PCD Cadeirante).

ACONSELHÁVEIS:

- a) viseira ou boné;
- b) Filtro solar;
- c) Cinto ou mochila de hidratação;
- d) Bandana;
- e) Repelente;
- f) Bastão de alpinista.

4. DA CRONOMETRAGEM E DA CLASSIFICAÇÃO PROVA.

A classificação é por tempo bruto de conclusão da prova considerando a hora da largada **às 08h00min.**

A cronometragem oficial da prova será computada pela Organização do evento que divulgará os tempos oficiais dos atletas por categoria. Será considerado o tempo bruto de execução no percurso.

O Atleta será considerado **desclassificado** caso não conclua a prova conforme pontos de corte, e **desistente** caso não retire seu kit, não compareça para a largada, ou não apresente os equipamentos obrigatórios de segurança conforme normas deste regulamento.

4.1 DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação da prova se dará entre os atletas que concluírem a prova dentro do tempo de corte estabelecido neste regulamento, e conforme abaixo:

UP CARAJÁS - A SUBIDA DA SERRA. MASCULINO

- 1º Lugar - Troféu
- 2º Lugar - Troféu
- 3º Lugar - Troféu

UP CARAJÁS - A SUBIDA DA SERRA. FEMININO

1º Lugar - Troféu

2º Lugar - Troféu

3º Lugar - Troféu

Por categoria de faixa etária de 18 a 29 anos, de 30 a 39 anos, de 40 a 49 anos, de 50 a 59 anos, acima de 60 anos, masculino e feminino, e atletas PCD com medalhas de ouro, prata e bronze.

5. TEMPO DE EXECUÇÃO DO PERCURSO.

O Tempo máximo para a classificação do evento será de **02:45:00**, OBSERVADO OS TEMPOS DE CORTE NO PONTOS DE CONTROLE determinadas neste regulamento.

6. IDENTIFICAÇÃO DOS ATLETAS.

Os atletas deverão estar sempre com o número de peito que será fornecido pela organização, afixado na parte frontal do corpo, em local visível e sem nenhuma alteração no material fornecido.

ATENÇÃO: É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO ATLETA CONHECER O PERCURSO DA PROVA, ASSIM COMO OBEDECER ÀS PLACAS SINALIZADORAS.

A organização receberá denúncias pelas faltas cometidas por qualquer atleta até 30min após o término da prova, desde que fundamentadas e com provas em fotos e/ou vídeos. Após a análise da denúncia à organização, e ouvido o denunciado, será proferida decisão quanto a desclassificação ou não do atleta.

7. DAS MEDIDAS PARA PREVENÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E CUIDADOS COM A FLORESTA NACIONAL DE CARAJÁS

A **UP CARAJÁS - SUBIDA DA SERRA** será inteiramente realizada na Floresta Nacional de Carajás, Unidade de Conservação administrada pelo ICMBio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (NGI Carajás), ademais o percurso da prova será na Estrada Raymundo Mascarenhas, rodovia asfaltada que dá acesso ao Núcleo Urbano e às Minas de Carajás.

Desta forma, todos os participantes do evento deverão obedecer ao estabelecido neste regulamento para se evitar descarte incorreto de resíduos e mitigar impactos ambientais, assim como concluir o prova no tempo de determinado para o evento para a liberação da rodovia. Os atletas devem, sob pena de desclassificação:

- a) Realizar a prova no tempo estabelecido;
- b) Descartar resíduos plásticos apenas nos coletores disponibilizados pela Organização. Caso passe pelo coletor deverá levar seu resíduo até o próximo;

- c) Não é permitido, em hipótese alguma, acessar a floresta fora do percurso da prova, ou seja, deve-se correr apenas na rodovia;
- d) Ingressar no carro de apoio fornecido pela Organização quando da sua desclassificação por tempo de corte;
- e) Manter-se apenas na faixa da direita (sentido subida) durante toda prova, exceto quando do ingresso na área do aeroporto de Carajás com a devida atenção com possíveis veículos;
- f) Não ter contato com qualquer animal silvestre que por ventura apareça durante o percurso, devendo manter distância de segurança;
- g) Obedecer aos comandos que os responsáveis pelo ICMBio e da Organização determinarem no uso de suas atribuições;

Observação Importante: APROVEITE AO MÁXIMO O PERCURSO E AS BELEZAS QUE A FLORESTA NACIONAL DE CARAJÁS NOS RESERVA. É PERMITIDO O REGISTRO POR FOTOS E VÍDEOS DA SUA PROVA.

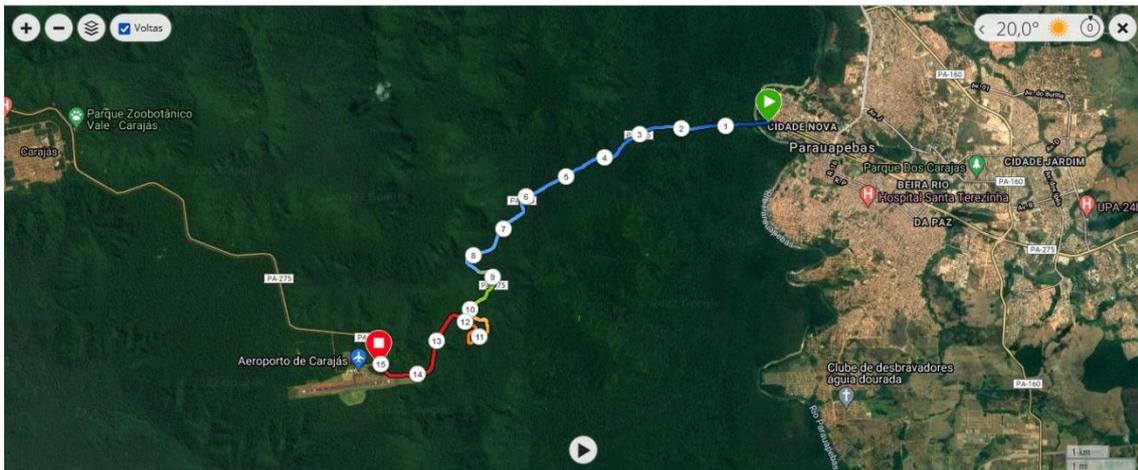
8. ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO EVENTO.

Este regulamento poderá sofrer alterações visando a necessidade de segurança e proteção aos atletas e à Organização, a esta é reservado o direito de alteração e inclusão de Itens neste regulamento a qualquer momento sem prévio aviso, devendo em seguida comunicar os atletas inscritos.

PERCURSO DA PROVA UP CARAJÁS – A SUBIDA DA SERRA



PERCURSO KM/KM



PERCURSO – ELEVAÇÃO UP CARAJÁS



NORMAS PARA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS COM DEFICIÊNCIA EM CORRIDAS DE RUA



Atletas com deficiência

1- A participação dos atletas com deficiências nas provas de rua, será de responsabilidade dos organizadores dos eventos, de acordo com o regulamento específico de cada prova. Serão homologados no ranking nacional, ou internacional, os resultados dos atletas que tenham classificação funcional na modalidade de atletismo, reconhecida pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) ou Comitê Paralímpico Internacional (IPC). Comprovada através da carteira de identidade esportiva ou documento emitido pelo CPB ou IPC.

- a. Os atletas elegíveis, terão suas marcas consideradas para o Ranking Nacional do CPB e, para os casos de corridas de rua homologadas pelo IPC, as marcas dos atletas com classificação internacional serão consideradas para o Ranking Internacional da entidade.
- b. As classes funcionais oficiais dos atletas podem ser acessadas através da *Master List* (lista geral) no site oficial do CPB www.cpb.org.br

2- Classes elegíveis para participação.

- a. Usuários de Cadeira de Rodas (CAD) – T32, T33, T34, T51, T52, T53 e T54

Apenas cadeiras de rodas esportivas (3 rodas, duas grandes e uma pequena) serão permitidas, não sendo permitido o uso de cadeiras de dia a dia, cadeiras motorizadas, *hand cycles* ou equipamentos com o auxílio de terceiros. É obrigatório o uso de capacete.

- i. Perfil de classes

T32 – Quadriplegia severa ou moderada, apresentando espasticidade ou atetose. Não utiliza força de membros inferiores, tem grande dificuldade de equilíbrio e pouco domínio de tronco;

T33 – Quadriplegia moderada ou leve, com força discreta dos membros inferiores, normalmente apresenta espasticidade. Demonstra melhor coordenação e equilíbrio quando sentado;

T34 – Diplegia com bom controle de tronco, normalmente não apresenta problemas nos membros superiores.

T51- Tetraplegia severa, pouca função de ombros e cotovelos, sem função de tronco (ex: Tetraplégico nível C5-6);

T52 – Tetraplegia, com boa função de ombros e cotovelos, mas com déficit na função das mãos (ex: Tetraplégico nível C7-8);

T53 – Paraplegia, com boa função de membros superiores, mas sem função de tronco (ex: Paraplégico nível T1-7);

T54 – Atleta com função normal de tronco apresenta alguma sequela em membros inferiores.

b. Atletas com Deficiência Visual (DV) – T11, T12 e T13

Atletas da classe T11 devem correr, obrigatoriamente com protetor ocular e com o auxílio de um atleta-guia. Na classe T12, essa condição é opcional e o atleta da classe T13 deve, obrigatoriamente, competir nas mesmas regras do atleta regular, assim como o atleta da classe T12 que optar em correr sem o auxílio do atleta-guia.

O atleta-guia não deverá, em momento algum, empurrar, puxar ou propelir o atleta. O método de condução deverá ser através de uma corda que irá ligar ambos, através dos braços, mão ou dedos. O guia deverá ser identificado com o uso de um colete de cor laranja fornecido pela organização da corrida.

T11- Nessa classe estão os atletas com cegueira que não apresentem percepção luminosa ou aqueles que têm a capacidade de perceber uma fonte luminosa, mas não conseguem definir o formato de uma mão à frente do rosto;

T12- Atletas com baixa visão, esses conseguem definir o formato de uma mão colocada a frente de seu rosto, indo até a acuidade visual de 2/60 ou campo visual de até 10 graus;

T13 – Atletas com baixa visão que apresentem acuidade visual variando entre 2/60 e 6/60 pés ou campo visual de até 40 graus.

- c. Atletas com comprometimento em membros inferiores, não usuários de próteses. – T42, T43 e T44

Atletas com comprometimento de membros inferiores ou deficiência com limitação similar de movimentos. Nessas classes o atleta NÃO poderá valer do uso de prótese, muletas ou andador para possibilitar sua locomoção.

- i. Perfil de classe

T42 – Comprometimento unilateral ou bilateral acima do joelho;

T43 – Comprometimento bilateral abaixo do joelho;

T44 – Comprometimento unilateral abaixo do joelho.

- d. Atletas com Comprometimento em MEMBROS SUPERIORES (MMSS) – T45 e T46. Atletas com amputação de membros superiores ou deficiência com limitação de similar de movimentos. Os atletas dessas classes podem usar próteses ou órteses para melhorar e equilíbrio corporal.

- i. Perfil de classe

T45 – amputação bilateral de membros superiores acima do cotovelo ou sequela similar;

T46 – amputação unilateral de membro superior acima do cotovelo ou amputação bilateral de membros superiores abaixo do cotovelo ou sequela similar.

- e. Atletas com amputação em membros inferiores usuários de prótese – T61 – T64

É importante esclarecer que as novas classes esportivas T61-T64 são exclusivas para atletas com deficiência de membros inferiores que competem com prótese.

- i. Perfil de classe

T 61 - Atletas com deficiência bilateral de membros inferiores acima do joelho, correndo com próteses.

T 62 - Atletas com deficiência bilateral de membros inferiores abaixo do joelho, correndo com próteses.

T 63 - Atletas com deficiência de um membro inferior acima do joelho, correndo com prótese.

T 64 - Atletas com deficiência de um membro inferior abaixo do joelho, correndo com prótese.

f. Atletas com Deficiência Intelectual (DI) – T20

Os atletas dessa classe competem utilizando as mesmas regras dos corredores regulares. O responsável pelo atleta deverá, no ato da inscrição, assumir a responsabilidade pela participação do atleta no evento. O laudo de confirmação da classe esportiva deverá ser emitido pela Confederação Brasileira de Desportos para Deficientes Intelectuais (CBDI).

i. Perfil de classe

O atleta da classe T20 deverá apresentar valor igual ou inferior a 75 pontos nos testes de QI reconhecidos pela VIRTUS - World Intellectual Impairment Sports, limitação significativa de comportamento conceitual e social adaptativo e habilidades adaptativas práticas. Sendo que a deficiência intelectual precisa estar evidente durante o período de desenvolvimento, aqui definido da concepção até os 22 anos de idade. Caso o atleta não tenha classe esportiva sugere-se que o mesmo participe de Categorias Participativas.

3-Aspectos Gerais

a. Percurso

- i. Sugere-se que o percurso não tenha subidas ou descidas com mais de 20% de inclinação, pisos como grama, areia ou paralelepípedos, lombadas ou valas redutoras de velocidade no percurso, em virtude do impacto nas cadeiras de rodas. Caso seja inevitável, os organizadores devem informar no manual e/ou no website do evento e no congresso técnico as limitações de percurso.
- ii. Sugere-se que o leitor do sensor de chegada cause o menor impacto possível na desaceleração dos cadeirantes

b. Largada

- i. Usuários de Cadeira de Rodas – deverá ocorrer antes da largada das demais categorias. Para estabelecer o tempo deve-se levar em conta o tipo de percurso. Caso haja algum cruzamento ou o percurso seja cíclico (com várias voltas) os atletas andantes e os atletas usuários de cadeira de rodas não poderão se cruzar para que não haja risco de acidentes.

c. Resultados

- i. Os resultados dos atletas com classificação funcional na modalidade de atletismo, que participarem das provas oferecidas no calendário de provas de rua do Comitê Paralímpico Brasileiro, na categoria para pessoas com Deficiências, terão os seus resultados inseridos no ranking nacional automaticamente, para isso, o atleta deverá participar na categoria, correndo no pelotão de atletas com deficiência. Caso o atleta faça a opção de largar no pelotão geral, ou por direito adquirido, venha a participar na categoria elite, o mesmo, deverá comunicar o CPB sobre sua participação de forma antecipada (30 dias), e deverá encaminhar o certificado e o link com o seu resultado para o e-mail atletismo@cpb.org.br com cópia para julio.trigo@cpb.org.br e alexandre.pires@cpb.org.br em até 15 dias após o evento. O mesmo acontece para os atletas que queiram validar seu resultado no ranking internacional.
 - ii. Resultados realizados em provas internacionais poderão fazer parte do ranking internacional e(ou) nacional, desde que a prova seja reconhecida pela Confederação Internacional da modalidade, a World Para Athletics (WPA), ou pela Federação Internacional da modalidade, a World Athletics (WA). Para isso o atleta deverá comunicar a participação com 30 dias de antecedência, e deverá enviar o resultado oficial e o link da competição para o e-mail atletismo@cpb.org.br com cópia para julio.trigo@cpb.org.br e alexandre.pires@cpb.org.br em até 15 dias após o evento.
- d. Inscrições
- i. Os atletas deverão seguir todos os parâmetros descritos no regulamento oficial de cada corrida de rua. Caso seja necessário, o CPB fornecerá as informações necessárias relacionadas às classes esportivas dos atletas.
- e. Premiação
- i. A premiação (medalhas, troféus ou valores em dinheiro) será definida pelos organizadores das corridas em seu regulamento oficial.
 - ii. Havendo, principalmente, atletas usuários de cadeira de rodas inscritos, os organizadores da corrida devem garantir toda a

acessibilidade necessária para a locomoção e acesso a todos os espaços do evento, como por exemplo, áreas de aquecimento e competição, banheiros acessíveis, pódio de premiação entre outros.

- f. Compete a Diretoria de Esportes de Alto Rendimento do CPB, zelar pelo cumprimento e resolver os casos omissos ou discrepantes deste regulamento.



Calendário de provas 2023.

Evento	Distâncias			Validação no Ranking	
				Nacional	Internacional
14 de maio, 10Km tributa FM, Santos	10Km			X	
04 de junho, maratona de Porto Alegre		21Km	42Km	X	X
10 e 11 de junho, Maratona do Rio de Janeiro	10Km	21km	42km	X	X
18 de junho, Maratona Mauricio de Nassau, Recife.	10Km	21Km	42Km	X	
23 de julho, Maratona internacional de Blumenau			42Km	X	Á confirmar
30 de julho, City Marathon, São Paulo		21km	42Km	X	X
26 e 27 de agosto, Maratona de Floripa	10Km	21Km	42Km	X	X
24 de setembro Maratona de Salvador		21Km	42Km	X	